PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 095/13 de 24 de abril de 2013.

Abre Crédito Especial — anulação de dotação no Orçamento de 2013 do tipo alteração especial.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguintes(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETÁRIA DA SAÚDE

08.01 - SECRETÁRIA DA SAÚDE E ORGÃO AUXILIARES

2035 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(496)3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-4011 – Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

(495)3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-4580 – Diárias – Pessoal Civil

Total Suplementação

5.000,00

4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08 - SECRETÁRIA DA SAÚDE

08.01 – SECRETÁRIA DA SAÚDE E ORGÃO AUXILIARES

2035 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(386)4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-4580 – Equipamento e Material Permanente 5.000,00

Total Suplementação

5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE ABRIL DE 2013.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI

PREFEITO MUNICIPAL